



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

INDICAÇÃO N° 80, DE 29 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR AUTOR: ISRAEL MARIANO.

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 191 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que a gestão proceda a contratação de um médico oftalmologista para realizar os atendimentos em nossas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA:

A presente iniciativa visa proporcionar atendimento oftalmológico para as crianças de nossas escolas, tendo em vista que muitas estão com dificuldade para enxergar a matéria na lousa, atrapalhando o desenvolvimento e o desempenho escolar.

Atualmente temos um oftalmologista atendendo na UBS, inclusive gostaria de parabenizá-lo, pois ouvimos elogios do seu atendimento. Porém, sabemos que com a agenda que ele tem hoje, fica praticamente impossível atender todas as demandas da população.

Desta forma, solicito a prestigiosa atenção de Vossa Excelência na referida contratação, de forma que todos sejam atendidos, e os que necessitarem de cuidados possam seguir o tratamento com um diagnóstico precoce, melhorando a sua qualidade de vida e o desempenho escolar.

Câmara Municipal de Bofete, 29 de maio de 2024.


ISRAEL MARIANO
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL BOFETE
Protocolo nº <u>191/2024</u>
Data <u>29/05/24</u> Hora <u>9:20</u>
Ass: <u>Onofre Leme</u>
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete

- Câmara Municipal de Bofete -
APROVADO
Por unanimidade <u>03/06/24</u>

PRESIDENTE DA CÂMARA